



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA GESTÃO 2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Aciag, sito a Rua Rui Barbosa, n. ° 1.285, Realiza-se assembleia geral ordinária para a eleição da diretoria da ACIAG para o ano de 2022, com início às 09:00 da manhã atendendo o edital de convocação que dizia:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores:

Atendendo ao Estatuto que rege a ACIAG – Associação Comercial e Empresarial de Guairá, vem por este presente edital comunicar a todos os associados para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2022 na sede da ACIAG - Associação Comercial e Empresarial de Guairá, sito à Rua Rui Barbosa, n. ° 1285, no período das 09 às 18 horas, para deliberar e votar a seguinte pauta de decisão.

1 – DAS 09:00 ÀS 17:00 HS:

Votar e eleger a diretoria da ACIAG: Presidente; 1º Vice-Presidente; 2º Vice Presidente; Secretário Geral; VP de Finanças e Patrimônio; VP de Comércio; VP de Indústria; VP das Câmaras Setoriais; VP de Eventos; VP de Desenvolvimento Econômico; VP do Departamento Jurídico; VP do Departamento SPC; VP do Departamento do Consumidor; VP do Conselho Fiscal; VP do Conselho da Mulher Empresária; VP do Conselho do Jovem Empreendedor; e respectivos suplentes.

2 – DAS 17:00 ÀS 17:30 HS:

Apuração dos Votos e Proclamação dos Resultados pela Mesa Eleitoral.

3 – DAS 17:30 ÀS 18:00 HS:

- *Tomar conhecimento do relatório de atividade e contas da Diretoria anterior;*
- *Tomar conhecimento e votar o parecer do Conselho Fiscal;*

NOTAS EXPLICATIVAS: *O presente Edital será para convocação única deliberando validade com qualquer número de sócios presentes (art. 23); As deliberações terão validade sempre que tomadas por maioria dos associados presentes com direito a voto (art. 24); Cada empresa associada terá direito de um voto que será pessoal (art. 25); Tem direito a voto todo o associado no gozo dos seus direitos, quites com a tesouraria e filiado a mais de 6 meses (art. 9); As chapas deverão ser registradas até as 18:00 horas do dia 23 de novembro do corrente ano, na Secretaria Executiva da ACIAG (art. 44); As chapas de candidatos deverão ser completas,*



contendo os nomes dos candidatos a Diretoria e Conselho Fiscal em requerimento a entidade, com o nome dos candidatos, nomes das empresas que representam e assinatura concordatória de no mínimo 03 membros da chapa (art 44 p. 1º); Apurada a chapa vencedora será empossada no primeiro dia útil do ano subsequente (art. 47).
As dívidas provocadas pelo presente Edital, encontram sua explicação no Estatuto a disposição dos associados na Secretária da ACIAG.

Guaiára-Pr., 09 de novembro de 2022.

A Diretoria

Cumprindo o edital datado de 09 de novembro de 2022, sendo apenas registrada uma chapa, inscrita no prazo legal, conforme estatuto, denominada de “Chapa única”, que foi protocolada como “chapa nº 1”, sendo assim composta:

ACIAG GESTÃO	2023
PRESIDENTE	OSMAR VOLPATTO
VICE PRESIDENTE	JAIR SCHLEMER
2º VICE PRESIDENTE	JALDECIR PINHEIRO
SECRETÁRIO GERAL	JAIR JOSÉ DIAS
SUPLENTE	VALDIR RANNO
VP DE FINAN E PATR	JOSE LUIZ LICZBINSKI
SUPLENTE	EDERALDO AUGUSTO DA SILVA
VP DE COMÉRCIO	ALBERTO KESLER
SUPLENTE	JACSON VALENGA
VP DE INDÚSTRIA	MAURO JOSE VANIN
SUPLENTE	SANDRO DAGOSTINI
VP DE EVENTOS	GLENIO ANTONIO CALHEIRO
SUPLENTE	MARCELO AQUINO
VP CAM SETORIAIS	CESAR AUGUSTO GENTILINI
SUPLENTE	KLEITON MARCHI PRUDENTE DE SOUZA
VP DPTO. DO SPC	ANTONIO LOPES
SUPLENTE	GHASSAN SAIFEDDINE FILHO
VP DESENV. SOCIO ECON.	SEBASTIÃO CLAUDIO SANTANA
SUPLENTE	JAMIL ABU ALI



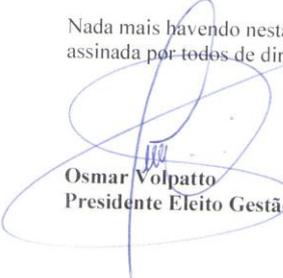
VP DPTO. JURÍDICO	CASSIUS ANDRÉ VILANDE
VP DEACON	ELIBERTO FELL
CONSELHO FISCAL	EDSON GOMES PEPI
CONSELHO FISCAL	WALTER FABIANO DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL	NELSON PEREIRA DE SALES
PRESIDENTE	MARIA DIVA R. DA SILVA AMES
1º VICE	IANES SIMONINI SCHMITZ
2º VICE	SILVIA REGINA RODRIGUES

A eleição transcorreu-se normalmente sem nenhum incidente e após sua apuração o seguinte resultado foi obtido:

ACIAG	
Votos a favor:	47
Votos contra:	01
Votos nulos:	00
Votos brancos:	00

A diretoria eleita será empossada de acordo com o estatuto social, conforme (art. 47), "Apurada a chapa vencedora será empossada no primeiro dia útil do ano subsequente", para o mandato 2023, compreendendo do dia 02 de janeiro de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2023.

Nada mais havendo nesta, eu, Jair José Dias, secretario geral, encerro a presente ata a qual será assinada por todos de direito.


Osmar Volpatto
Presidente Eleito Gestão 2023


Jair José Dias
Secretário Geral

Selo N° F515M2mqdkVfZsItNYGyDa0Hf
Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Registro de Títulos e Documentos
PROTOCOLO N° 0022575
REGISTRO N° 0016013
LIVRO B-114
Guaira (PR), 05 de janeiro de 2023


MARIANA TEIXEIRA DA CRUZ
Registradora Designada

